

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO NETO DE MENEZES	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARLINDO OLIVEIRA DE	
ALMEIDA	5
CAMACARI / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ DA SILVA PEREIRA,	
JOSEANE COSTA PEREIRA	6
CAMPO FORMOSO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL MESSIAS SOARES,	
CRISTIANE FREITAS AMORIM	7
RODELAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGÉRIO ALMEIDA CARVALHO	
GOIÁS	8
MINEIROS / GO	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK	
COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK	
CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK	
CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
PARÁ	9
ANANINDEUA / PA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO DIMAS SALGADO PINTO	
XINGUARA / PA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XINGUARA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SANTANA	
OLIVEIRA, CLEONEIDE FERREIRA PESSOA	10
PERNAMBUCO	10
RECIFE / PE	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA,	
JANE HAZIN ASFORA DE OLIVEIRA E SILVA	10
RIACHO DAS ALMAS / PE	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDNILSON DA SILVA CARDOSO	

RIO DE JANEIRO	12
ANGRA DOS REIS / RJ	12
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACTIVE CONSTRUÇOES LTDA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HVRC TURISMO E ECOLOGIA SA	13
MANGARATIBA / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA	14
RIO DE JANEIRO / RJ	15
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER ALVES FEITOSA FILHO, CLÁUDIA RAMOS DA COSTA FEITOSA	15
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA VERGARA PERALVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO, SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO	16
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	16
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA AIPA LTDA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA AIPA LTDA	17
SAO JOAO DA BARRA / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ ROCHA DA SILVA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDUARDO SALVADOR RANGEL	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VERA LÚCIA ALVES BARRETO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA IZABEL XAVIER	19
SAQUAREMA / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR BENJAMIM, MARILDA FARIAS BENJAMIM	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR BENJAMIM, MARILDA FARIAS BENJAMIM	20
SANTA CATARINA	20
BLUMENAU / SC	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER	20
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANA PATRICIA LOEWEN, MARIO LOEWEN, LUCIANO SCHATZ, ALOISIO LOEWEN, ERNO OTTO, WILFRIED JOSE LOEWEN, ALFREDO JOSE LOEWEN	21

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL SILVA MAYER, CLEIDIANE DIECKMANN, ALFRE ZUELOW, FELICITAS ZUELOW	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUCLIDES JOAO FABRIS PASINI, INALDA APOLONIA STEINER PASINI, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AMERICA LTDA, RUI HOBUS, NEUSA LUZIA HOBUS, RONAN ALCESTE FRANZOI	22
BRUSQUE / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE BRUSQUE	23
CANOINHAS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON IENDRAS	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISANGELA LANGER	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO JOSE LEMOS PEREIRA DE SOUSA	25
CRICIUMA / SC	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NSC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	25
GUARAMIRIM / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL PEDROZA BERTODA, MISLENE KELER PEDROZA BERTO	26
JOACABA / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LIGIANE NEUSIMARA GESSER	26
JOINVILLE / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RCF INCORPORADORA LTDA, ZANONI DOS SANTOS ELIAS	27
RIO DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI	27
SAO FRANCISCO DO SUL / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASCOOK - PROJETOS E TECNOLOGIA PARA COZINHAS PROFISSIONAIS EIRELI, TANIA BERNADETE DE BRITO MCHADO	28
TUBARAO / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENIZE MARTINS CORREA, RINALDO FERNANDES BELUCO	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIELA DE BONA EUGENIO, CLAUDIO ROBERTO DE BONA EUGENIO, ROBSON LUCHTENBERG HECKLER	29
SERGIPE	30
CAPELA / SE	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA AUGUSTA SILVA LOPES, ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	30
SÃO PAULO	30

PRESIDENTE PRUDENTE / SP	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, PROTENGE URBANISMO LTDA	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO NETO DE MENEZES

EDITAL 027/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que ANTONIO NETO DE MENEZES, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 02.114.163-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 378.591.965-49, residente e domiciliado na rua Gerônimo Xavier, Casa, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado no Alto da Lagoa, Centro, Aporá/, medindo uma área total de 19.359,43m², confrontando-se com a Via Pública, com a propriedade do Srº Pedro Mário Mendonça, com a Fundação Mago Alves e com a propriedade da Srª Fernanda de Souza Menezes, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião de Notas, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 27 de outubro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ARLINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

EDITAL Nº 66/2021 DESTINATÁRIO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS. ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 124, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ARLINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 121.762.208-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras contendo 3,70 (três metros e setenta centímetros) de frente por 23 (vinte e três metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 90.06 m², no lugar denominado na Rua Bela Vista, nesta cidade, nesta Comarca de Bom Jesus da Lapa, e provado ter efetuado o pagamento das terras devidas, fica o mesmo investido no direito de pleno domínio sobre as terras compreendidas na referida área, com a seguinte descrição, limites e confrontações: pelo lado de cima, com o Sr. Florentino Francisco dos Santos, pelo lado de baixo, com o Sr. Manoel dos Santos, nos fundos com o Sr. Veríssimo, na frente com a Rua Bela Vista. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 4.441, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ARNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA E GLORINDA MARIA DE ALMEIDA. 3. TITULAR(ES) DE

DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Manoel Messias dos Santos. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.532, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/10/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUAREZ DA SILVA PEREIRA, JOSEANE COSTA PEREIRA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JUAREZ DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.075.895-72 e a Sra. JOSEANE COSTA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.793.345-04, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 000876901-P, firmado em 26 de maio de 2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao Apartamento Tipo A, designado pelo nº 418 do Bloco II - Jacarandá, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Bosque da Aldeia, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 31570. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL MESSIAS SOARES, CRISTIANE FREITAS AMORIM

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS APÓS A NOTIFICAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Campo Formoso/BA, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 16 do Provimento Conjunto nº 65 do CNJ (Nacional de Justiça), que após a notificação os Entes Federados, a saber: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia e União Federal, publica o presente edital que tem como objetivo dar ciência a terceiros eventualmente interessados em manifestar ou oferecer oposição no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião EXORDINÁRIO em favor de: Solicitantes: Manoel Messias Soares, brasileiro, empresário, portador do RG nº 04.539.482-27 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 460.235.265-00; e Cristiane Freitas Amorim Soares, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 07.468.461-26 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 887.494.445-49, casados entre si desde 26 de julho de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Av. Cândido Ribeiro Peralva, nº 140-C, Centro, Campo formoso/BA. Área objeto da usucapião: Uma propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio, situada no Município de Antônio Gonçalves, com área de aproximadamente 121.8082ha (cento e vinte e um hectares, 80 ares e 82 centiares), perímetro de 5104.98 metros, tendo como confrontantes: Confrontando-se ao NORTE com: a propriedade de José Ferreira dos Santos e com a Estrada Vicinal. Confrontando-se ao LESTE com: a Fazenda Pé da Ladeira de propriedade Ademar Zacarias de Souza; com a Fazenda Santo Antonio de propriedade José Ferreira dos Santos; e com a propriedade de Elias Silva dos Santos. Confrontando-se ao SUL com: a Fazenda Catuabo de propriedade Elias Guimarães Vieira. Confrontando-se ao OESTE com: o Sítio Pé da Ladeira de propriedade de Alfredo Vieira de Freitas; e com a Fazenda Pé da Ladeira de propriedade Janio Carlos Freitas de Souza. Conforme o Art. 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Campo Formoso/BA, 26 de outubro de 2021.

COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGÉRIO ALMEIDA CARVALHO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23756. EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 340 de 23/08/2021, ROGÉRIO ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, capaz, portador do RG nº 03540075-72 SSP/BA e inscrito no CPF: 310.263.545-87, casado desde 05/12/1989 sob o regime de separação de bens, depois da Lei 6515/1977, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rodelas/BA, comarca de Paulo Afonso --- Bahia, registrado sob o número 9-B, fls. 729, termo nº 101, com CLÁUDIA MARIA LIMA DE CARVALHO, brasileira, portadora do RG nº 3.387.121 0 SSP/PE e inscrita no CPF nº 582.297.014-15, ambos residentes e domiciliados no Centro, da cidade de Rodelas/BA. representado por sua advogada Dra. Karla Evelynne Fonseca Soares, OAB/BA 40.681, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, do imóvel urbano, constituído, medindo 15,30 m de frente por 22 m de comprimento, com área de construção de 336,60 m² situado na

QUADRA 37, NO LOTE 16, no município de Rodelas-BA, Confrontando aos fundos com JUVENAL JOÃO DE ALMEIDA e do lado esquerdo com EUFROSINA SOARES DE ALMEIDA (falecida), na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente de 28 (vinte e oito) anos, ou seja desde 18 de maio de 1993, ter sido adquirido por doação pela Prefeitura Municipal de Rodelas/BA, de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 19/21 e verso do Livro 01, Termo 9, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas- BA, , mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 3000052290, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200339597 , estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Selo: 2994.AB000645-4. Código de Autenticidade: 73HMU23ZXG. Em, 25.10.2021. Géssica Oliveira Ursulino --- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lotes 09/12 salas 212/213/214, Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.887.112/0001-65, foi prenotado sob o nº 141.726, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK COMERCIAL, aprovado pelo Decreto Municipal nº 988, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 260.212,00 m² (duzentos e sessenta mil, duzentos e doze metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.436 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T -10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.887.440/0001-61, foi prenotado sob o nº 141.724, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 01, aprovado pelo Decreto Municipal nº 986, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 248.146,00 m² (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº

42.437 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.713/0001-41, foi prenotado sob o nº 141.725, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 02, aprovado pelo Decreto Municipal nº 987, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 250.322,00 m² (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.438 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOÃO DIMAS SALGADO PINTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 11322 CONTROLE INTERNO Nº 142713 REQUERENTE: JOÃO DIMAS SALGADO PINTO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTES ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que JOÃO DIMAS SALGADO PINTO, devidamente representado por MARCOLINO SALGADO PINTO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob a transcrição nº 15212 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, sendo o Terreno sem edificação localizado à Rua Rauland, antiga Rua da Piscina, nº 157, distando 131,00m da Rua 22 de Junho, integrante do Balneário Rius, com acesso pela Rodovia BR 316, à altura do KM 08, bairro de Aguas Lindas, no município e comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - OS CONFRONTANTES PELO LADO DIREITO E ESQUERDO DO IMÓVEL E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas

vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 25 de outubro de 2021.
SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

COMARCA - XINGUARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XINGUARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINGTON SANTANA OLIVEIRA, CLEONEIDE FERREIRA PESSOA

Pelo presente edital, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara-Pa., em conformidade com o Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, atendendo requerimento do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, credor do Contrato de Financiamento para Aquisição de Imóveis, Compra e Venda e Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 929931-9, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel urbano constituído pelo Lote 12, da Quadra E-14, Centro, na cidade e comarca de Xinguara-Pa., registrado na matrícula nº 15.919, deste Serviço de Registro de Imóveis; ficam intimados os Devedores Fiduciantes, Wellington Santana Oliveira -- CPF. nº 430.300.841-91 e Cleoneide Ferreira Pessoa - CPF. nº 770.117.752-34, a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Av. Xingu, nº 701, centro, Xinguara-Pa., onde deverão efetuar a purga da mora do débito, no prazo legal de quinze (15) dias, contados a partir desta publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara-Pa., aos 20 de outubro de 2021. (a.) Emersom Gonçalves dos Santos -- Escrevente Autorizado. Selo Digital Geral nº 000673116, Série A e 000673117 Série A.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, JANE HAZIN ASFORA DE OLIVEIRA E SILVA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, no seguinte horário: 08 às 17 horas EDITAL (PRAZO: 15 DIAS) A OFICIAL SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, FAZ PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, que a ESCOLA AMERICANA DO RECIFE, na qualidade de proprietária do imóvel identificado por Terreno próprio A, com frente para a Rua Sá e Souza, Quadra compreendida pela Rua Sá e Souza, Rua Luiz Pimentel, Rua Marechal Joaquim Távora e Rua Capitão Zuzinha, em Boa Viagem, Recife/PE, objeto do Livro de Transcrições 3-CH nº 78.829, e que, com fulcro no art. 213 da Lei nº 6.015/73, considerando que os proprietários do imóvel que se confronta com o lote de terreno objeto da retificação de metragens acima mencionado não foram localizados, segundo consta da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta comarca do Recife, FICAM JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 032.131.294-53 e sua esposa JANE HAZIN ASFORA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 257.304.444-00 -- proprietários do imóvel nº 284, da Rua Luiz Pimentel, Boa Viagem, Recife/PE --, bem como POSSÍVEIS INTERESSADOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Ofício Registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento da retificação de metragens, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE)

DIAS. Nos termos do § 4º do art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação requerida. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. Eu, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

COMARCA - RIACHO DAS ALMAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDNILSON DA SILVA CARDOSO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22859. EDITAL --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Sr. JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73, do art. 1.354-E do Código de Normas do Estado de PE, bem como do Provimento nº 65/2017 do CNJ, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA PRO LABORE - art. 1.238, Parágrafo único, do CC/02), tendo como objeto 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Eloiza Ferreira da Silva, nº 16 (dezesesseis), Centro, nesta cidade de Riacho das Almas/PE, com as seguintes características TÉRREO: medindo 09,06 metros de frente, 09,05 metros na parte de trás, 14,76 metros do lado direito, e, 14,45 metros do lado esquerdo, contendo sala de estar, terraço, 3 quartos, cozinha, 2 banheiros, sendo um social e outro privativo da suíte, circulações, despensa, jardim descoberto, garagem, escada de acesso ao primeiro pavimento; Área total: 136,70 m² (Área construída e coberta: 132,00 m² - Área descoberta: 4,70 m²); PRIMEIRO PAVIMENTO: medindo 09,06 metros de frente, 08,90 metros na parte de trás, 15,26 metros do lado direito, e, 14,95 metros do lado esquerdo, contendo circulação de entrada com acesso por escada oriunda do térreo, área livre para lazer e atividades de serviços, 2 quartos e 1 banheiro; Área total: 127,82 m²; cujo imóvel encontra-se edificado em terreno medindo 09,06 metros na parte da frente, 09,05 metros na parte de trás, 15,26 metros do lado direito, e, 14,95 metros do lado esquerdo; Área total do terreno: 136,70 m²; CONFRONTANTES: FRENTE - limitando-se com o leito da Rua Eloiza Ferreira da Silva; FUNDOS - limitando-se com o leito do Riacho das Almas, e, com parte do imóvel nº 12, que dá frente para a mesma Rua Eloiza Ferreira da Silva, pertencente à EDIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 551.344.914-53, LADO DIREITO - limitando-se com o imóvel nº 30, situado na mesma Rua Eloiza Ferreira da Silva, pertencente à DIMAS JOSÉ DE OLIVEIRA e sua esposa ERONICE JUDITE NUNES DE OLIVEIRA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 561.812.804-72 e 717.234.804-44, e; LADO ESQUERDO - limitando-se com o imóvel nº 12, situado na mesma Rua Eloiza Ferreira da Silva, pertencente à EDIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, acima qualificada. Inscrição Imobiliária Municipal nº 305010020065001 (Cadastro nº 2643); Sem registro/matricula/transcrição perante este RGI, figurando como solicitante(s)/interessado(s) EDNILSON DA SILVA CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, servidor público, portador da carteira de identidade RG nº 6.267.028 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 039.092.254-46, e sua esposa MÁRCIA ROBERTA CAVALCANTI DA SILVA CARDOSO, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 6.867.897 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 048.792.214-06, residentes e domiciliados na Rua Eloiza Ferreira da Silva, nº 16, Centro, nesta cidade, endereços eletrônicos: ednilsoncavalcante@yahoo.com.br e roberta_1910@yahoo.com.br. Em observância à Lei, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. EDNILSON DA SILVA CARDOSO e sua esposa MÁRCIA ROBERTA CAVALCANTI DA SILVA CARDOSO, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no endereço acima declinado, das 8h00 às 16h00, em cuja sede encontra-se

o respectivo processo administrativo, instruído com os documentos, plantas e memoriais exigidos em Lei. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua divulgação nos termos da Lei, restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência/concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Dado e passado aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2021. Eu, (a) (Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto), Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, subscrevo em público e raso, do que dou fé.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ACLIVE CONSTRUCOES LTDA

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, Faz saber nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária prenotado sob o nº 59.914, a requerimento de ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa com sede e foro nesta Cidade de Angra dos Reis/RJ, à Estrada do Marinas, nº 111, apto 306, bairro Marinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.426.728/0001-54, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, declarando ser possuidora aproximadamente, há 10 (dez) anos do imóvel com área total de 8.667,55m² (oito mil seiscentos e sessenta e sete mil e cinquenta e cinco decímetros quadrados), localizado no Bairro Nova Angra, Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis/RJ, pertencente a empresa Atlântica Brasileira -- Colonização, Agricultura e Pesca Ltda, conforme consta da matrícula nº 7050 do RGI anexo a este Ofício de Justiça, cuja área apresenta as seguintes características e confrontações: Área: (ha) 0,8667 (m²) 8.667,55 -- Perímetro (m) 609,63. O imóvel Urbano, originário da referida matrícula nº 7050. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.459.607,057m e E 572.998,947m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 146°15'57" por uma distância de 25,98m até o vértice P-03 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.585,454m e E 573.013,374m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 146°13'44" por uma distância de 33,85m até o vértice P-04 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.557,312m e E 573.032,193m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 149°27'43" por uma distância de 14,58m até o vértice P-05 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.544,752m e E 573.039,603m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 149°01'10" por uma distância de 36,15m até o vértice P-06 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.513,755m e E 573.058,213m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 150°46'50" por uma distância de 31,07m até o vértice P-07 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.486,639m e E 573.073,380m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 148°33'48" por uma distância de 27,79m até o vértice P-08 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.462,932m e E 573.087,872m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 149°16'38" por uma distância de 38,05m até o vértice P-09 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.430,224m e E 573.107,310m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 150°16'13" por uma distância de 13,13m até o vértice P-10 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.418,819m e E 573.113,823m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 151°49'14" por uma

distância de 17,21m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.459.403,646m e E 573.121,951m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 151°23'17" por uma distância de 13,50m até o vértice P-12 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.391,793m e E 573.128,417m; deste segue confrontando com a propriedade de DAVID ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 148°31'33" por uma distância de 10,10m até o vértice P-13 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.383,179m e E 573.133,691m; deste segue confrontando com a AVENIDA ITAGUAÍ, com azimute de 196°34'02" por uma distância de 3,38m até o vértice P-14 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.379,943m e E 573.132,728m; deste segue confrontando com a AVENIDA ITAGUAÍ, com azimute de 210°22'48" por uma distância de 10,03m até o vértice P-15 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.371,287m e E 573.127,654m; deste segue confrontando com a AVENIDA ITAGUAÍ, com azimute de 148°31'33" por uma distância de 10,10m até o vértice P-13 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.383,179m e E 573.133,691m; deste segue confrontando com a AVENIDA ITAGUAÍ, com azimute de 196°34'02" por uma distância de 3,38m até o vértice P-14 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.379,943m e E 573.132,728m; deste segue confrontando com a AVENIDA ITAGUAÍ, com azimute de 210°22'48" por uma distância de 10,03m até o vértice P-15 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.371,287m e E 573.127,654m; deste segue confrontando com a AVENIDA ITAGUAÍ, com OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.373,827m e E 573.103,261m; deste segue confrontando com a propriedade de JACONIAS ROBERTO DE OLIVEIRA, com azimute de 329°59'57" por uma distância de 60,42m até o vértice P-19 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.426,152m e E 573.073,050m; deste segue confrontando com a propriedade de ALCIONE GOLÇALVES GARCIA, com azimute de 329°03'55" por uma distância de 61,54m até o vértice P-20 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.478,934m e E 573.041,417m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SONIA FAUSTINO BISORE, com azimute de 328°45'17" por uma distância de 35,35m até o vértice P-21 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.509,153m e E 573.023,083m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SONIA FAUSTINO BISORE, com azimute de 328°39'02" por uma distância de 32,12m até o vértice P-22 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.536,581m e E 573.006,374m; deste segue confrontando com a propriedade de THAMIRES HELLEN C. DOS SANTOS, com azimute de 328°18'51" por uma distância de 52,27m até o vértice P-23 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.581,056m e E 572.978,921m; deste segue confrontando com a propriedade de JACONIAS ROBERTO DE OLIVEIRA, com azimute de 329°21'17" por uma distância de 15,95m até o vértice P-24 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.594,780m e E 572.970,790m; deste segue confrontando com a propriedade de JACONIAS ROBERTO DE OLIVEIRA, com azimute de 331°27'17" por uma distância de 2,52m até o vértice P-25 localizado ao NORTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.596,997m e E 572.969,584m; deste segue confrontando com a ESTRADA DA BANQUETA, com azimute de 76°57'08" por uma distância de 3,30m até o vértice P-01 localizado ao NORTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.597,743m e E 572.972,803m; deste segue confrontando com a ESTRADA DA BANQUETA, com azimute 70°23'26" por uma distância de 27,75m até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro de 609,63 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 27 de Outubro de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HVRC TURISMO E ECOLOGIA SA

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 60225, a requerimento de HVRC TURISMO E ECOLOGIA S.A., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº

09.329.412/0001-44, com sede na Avenida São José, s/nº, Quadra 23, Lote 06-Parte, Parque Belém, Angra dos Reis/RJ. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 15 (Quinze) anos a posse sobre Uma área desmembrada da Fazenda Pedra Branca com 124.585,00m2, na antiga Estrada Angra dos Reis -- Parati, no 2º distrito deste Município, cuja área possui as seguintes características e confrontações: partindo do ponto de confluência das Estradas Angra dos Reis -- Getulândia e antiga Estrada Angra dos Reis -- Parati, em linha reta com 154,00m, na direção 62º00' NO, daí em linha reta com 224,00m na direção 73º00' SO acompanhando o eixo da antiga Estrada Angra dos Reis -- Parati, seguindo mais 120,00 em linha reta em direção 79º 00' NO, e aí na direção 11º 00' NE em linha reta de 101,00m, seguindo na direção 80º00' NE em linha reta, com 118,00m, deste ponto em linha reta por mais 297,00m, na direção 50º 00' NE, seguindo por mais 53,00m em linha reta na direção 40º 00' SE, daí em linha reta por mais 66,0m na direção 76º 00' NE, por mais 132,00m em linha reta na direção 24º 00' NE, e daí com mais 95,00m em linha reta na direção 66º 00' SE, deste ponto mais 90,00m, em linha reta com 42,00m e finalmente retornando ao ponto inicial fechando a área, em linha reta, com 340,00m na direção 22º 00' SO, perfazendo a área total de 124.585,00m2, cujo imóvel encontra-se inteiramente descrito e caracterizado na Matrícula nº 9842, às fls. 095 do Livro nº 2-AK, do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Que de acordo com o que declara a SOLICITANTE, a mesma iniciou sua posse nos termos da Escritura Pública de Constituição da Empresa HVRC TURISMO E ECOLOGIA S/A, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça no Livro nº 260, às fls. 092/097, ato nº 029, datada de 08.08.2007, através da qual a então sócia, BOCAINA DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.196.367/0001-60, integralizou 52.000 (cinquenta e duas mil) ações ordinárias, por meio da versão dos direitos de crédito, oriundos da Ação de execução de Título Extrajudicial, que a subscritora moveu contra DENISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.365.552/0001-52 que por ocasião também era sócia da empresa ora SOLICITANTE, que se processou perante a 11ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Processo nº 0017267-71.1986.8.19.0001, cuja posse foi comprovada no mencionado processo, em razão de acordo feito entre as partes daqueles Autos, que culminou com o arquivamento definitivo de dito processo, em data de 11/10/2013, Maço nº 61676, e conforme sentença datada de 05.09.2007, onde a empresa Bocaina Desenvolvimento, Administração e Participações Ltda., passou a ser detentora dos direitos possessórios do imóvel objeto desta Usucapião, cuja posse sobre a área de terras acima descrita, passou a ser de pleno direito da ora SOLICITANTE, que sucede o anterior possuidor a título universal, por força da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datada de 17.08.2007, assinada por todos os acionistas da empresa ora SOLICITANTE e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul -- JUCERGS, sob o nº 2927831, em 15.01.2008. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 26 de Outubro de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 . EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado: MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA; Oficial do Cartório de Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Rubem Cabral, Matrícula 06/2931-IPERJ, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 15.387 a requerimento de MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA, nascida em 15/08/1957, filha de Alcides Alves Moutinho e Therezinha de Jesus Moutinho, brasileira, viúva, declara que não viver em união estável,

do lar, portadora da carteira de identidade nº. 03.954.823-5, expedida pelo DETRAN-RJ em 29/03/2019, inscrita no C.P.F. sob o nº. 537.322.437-53, residente e domiciliada na rua Tenente Waldemar Custódio da Silva, nº. 532 - casa 04, Vila Balneária Montemar, Muriqui, Mangaratiba- RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: CASA 04, situada na Rua Dulce (antiga Rua C), nº 532, composta de: 1º Pavimento - sala, cozinha, banheiro e área de serviço; 2º Pavimento - 02 quartos, banheiro, varanda; 3º Pavimento - lavabo, ducha, churrasqueira, área livre privativa (3ºPV), área do lote de uso privativo e área do lote de uso comum, com área construída de 89,43m², fração ideal de 177,6/1000 e área do terreno de 101,23m², edificada no lote de terreno nº 5 da quadra 0, Rua C, da Vila Balneária Montemar, em Muriqui, 4º Distrito deste Município. Tempo de posse alegado: A requerente vem exercendo a posse do imóvel desde 2006, totalizando 15 (quinze anos) anos, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, do C.C., que o referido imóvel possui matrícula imobiliária 25.040. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 20 de outubro de 2021

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER ALVES FEITOSA FILHO, CLÁUDIA RAMOS DA COSTA FEITOSA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº. 650.389 em 07/05/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIEZER ALVES FEITOSA FILHO, CPF/MF nº 383.874.687-20, e s/m CLÁUDIA RAMOS DA COSTA FEITOSA, CPF/MF nº 831.238.657-20, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária nº 10128925709, firmado em 18/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 41.760 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sidney Miller, nº 72, Jardim Guanabara/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIA VERGARA PERALVA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUCIA VERGARA PERALVA (CPF 869.794.427-91) a comparecer neste serviço registral situado na Rua

Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala: 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário -- BANCO BRADESCO S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), referente à Alienação Fiduciária (R.7 -- matrícula nº 23.147), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Anita Garibaldi nº 60/ apartamento 204 -- Copacabana/RJ -- Cep.: 22.041-080. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Responsável deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO, SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO**

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO (CPF 049.132.647-53) E SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO (CPF: 001.258.127-52), a comparecerem neste serviço registral situado na Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala: 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário -- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), referente à Alienação Fiduciária (R.2 -- matrícula nº 36.950), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Hilário de Gouveia nº 23/ apartamento 101 -- Copacabana/RJ -- Cep.: 22040-021. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Responsável deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/09/2021, prenotado sob o nº 458.643, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 13/06/2014, registrado na matrícula 110.953, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1002 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 -- OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO PORTO CARVALHO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/09/2021, prenotado sob o nº 457.369, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO PORTO CARVALHO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 24/03/2014, registrado na matrícula 110.983, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1106 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 -- OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IMOBILIARIA AIPA LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1997724, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMOBILIÁRIA AIPA LTDA., CNPJ nº 11.104.849/0001-21, com sede em Cabo Frio-RJ., para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383457 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600, Loja 107 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IMOBILIARIA AIPA LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1997725, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMOBILIÁRIA AIPA LTDA., CNPJ nº 11.104.849/0001-21, com sede em Cabo Frio-RJ., para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383463 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600, Loja 113 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ ROCHA DA SILVA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDUARDO SALVADOR RANGEL

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VERA LÚCIA ALVES BARRETO

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos

demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA IZABEL XAVIER

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. 4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAQUAREMA/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSMAR BENJAMIM, MARILDA FARIAS BENJAMIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, CARLOS DE OLIVEIRA E DEAMANTINA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, lavradores, residentes no município de Saquarema/RJ; dos proprietários/possuidores do lote de fundos ao imóvel usucapiendo: ALEXANDRE FARIAS BENJAMIM, filho dos requerentes, ocupante de parte da área de fundos, sendo o restante da área ocupada pelos proprietários tabulares, da proprietária/possuidora do lote confrontante do lado direito ao imóvel usucapiendo: 90,31m confrontando pelo lado direito com proprietários tabulares, atualmente ocupado pela SRA. VERA TARANTO, e, finalmente 99,52m confrontando pelo lado esquerdo com servidão existente, não regularizada perante o registro de imóveis, para que manifeste seu consentimento expresse, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. Osmar Benjamim, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n. 267.025, expedida pelo DPF/DF, inscrito no CPF sob o n. 032.996.197-72 e sua esposa Marilda Farias Benjamim, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n. 02.717.179-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 843.181.477-20, referente ao imóvel, descritos como Uma área de terreno, medindo 4.082,27m², oriunda de uma maior porção cuja transcrição encontra-se no livro n. 3-C, da transcrição das transmissões, fls. 252, sob o n. de ordem 2.179, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, situada no lugar de Madressilva, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 39,22m de frente para a Rua Horácio Ferreira de Souza, n. 221 (Atual Rua Capitão Nunes); 47,91m de fundos confrontando com os proprietários Tabulares, porém, uma parte sendo atualmente ocupada pelo Sr. Alexandre Farias Benjamim (filho dos Requerentes), 90,31m confrontando pelo lado direito com proprietários tabulares, atualmente ocupado pela Sra. Vera Taranto, e, finalmente 99,52m confrontando pelo lado esquerdo com servidão existente, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 92788-0. Na verdade, área encontra-se edificada uma casa principal, com área de 168,56m² e suas respectivas dependências compostas por uma edícula, com

área de 53,02m² uma área com churrasqueira, com área de 9,11m², piscina, com área de projeção de 18,15m² garagem com área coberta de 10,03m² e um anexo (casa de ferramentas), com área de 26,30m², perfazendo um total construído de 267,02m², sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAR BENJAMIM, MARILDA FARIAS BENJAMIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. Osmar Benjamim, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n. 267.025, expedida pelo DPF/DF, inscrito no CPF sob o n. 032.996.197-72 e sua esposa Marilda Farias Benjamim, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n. 02.717.179-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 843.181.477-20, referente ao imóvel, descrito como Uma área de terreno, medindo 4.082,27m², oriunda de uma maior porção cuja transcrição encontra-se no livro n. 3-C, da transcrição das transmissões, fls. 252, sob o n. de ordem 2.179, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, situada no lugar de Madressilva, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 39,22m de frente para a Rua Horário Ferreira de Souza, n. 221 (Atual Rua Capitão Nunes); 47,91m de fundos confrontando com os proprietários Tabulares, porém, uma parte sendo atualmente ocupada pelo Sr. Alexandre Farias Benjamim (filho dos Requerentes), 90,31m confrontando pelo lado direito com proprietários tabulares, atualmente ocupado pela Sra. Vera Taranto, e, finalmente 99,52m confrontando pelo lado esquerdo com servidão existente, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 92788-0, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Saquarema, 16 de agosto de 2021. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/03/2021 o requerimento pelo qual, RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, medico, nascido em 15/10/1981, filho de Marcos Salles Leyendecker e Alice Vivien Zadrozny Leyendecker, portador da cédula de identidade n 2.965.796/SESP-SC, expedida em 09/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob n 005.692.339-25, casado em 17 de julho de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro n 069, a folha 175, sob termo n 22193, matricula n 104810 01 55 2010 3 00069 175 0022193 39, selo digital de fiscalização n FMN37413-13CD, com DEYSE MARIA DEMARCO LEYENDECKER, enfermeira, nascida em 23/01/1980, filha de Lauro Demarco e Izabel Orlandi Demarco, portadora da cedula de identidade n 3.719.716/SESPDC-SC, expedida em 22/10/2010 e inscrita no CPF/MF sob n 026.249.249-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Timbó n 155, Apartamento n 801, Bairro Victor Konder, com endereço eletrônico não informado, e, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER, brasileiro, analista de sistemas, nascido em 26/07/1983, filho de Marcos Salles Leyendecker e Alice Vivien Zadrosky Leyendecker, divorciado, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro n 075, a folha 077, sob termo n 23895, matricula n 104810 01 55 2014 3 00075 077 0023895 18, selo digital de fiscalizacao n

FMN37416-NOW0, portador da carteira nacional de habilitação n 02047562511/DETRAN-SC, expedida em 29/11/2016 e inscrito no CPF/MF sob n 005.692.369-40, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Marechal Deodoro n 279, Apartamento 904, Bairro Velha, com endereço eletrônico não informado, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 183.162 de 17/06/2020, do imóvel localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Garcia, na rua Professor Gustavo Brandes, contendo a área de 231,77m, iniciando sua descrição no vértice 01, de coordenadas N=7.018.841,42m e E=691.776,76m (FRENTE) deste segue confrontando com o lado par da Rua Professor Gustavo Brandes, com azimute de 3012022 e distância de 6,46m até o vértice 02, de coordenadas N=7.018.844,78m e E=691.771,24m; (LADO DIREITO) deste segue confrontando com Ricardo Zadrozny Leyendecker e Gustavo Zadrozny Leyendecker (Mat. n 20.096 - 1 Ofício) com os seguintes azimutes e distâncias: 431146 e 13,56m até o vértice 03, de coordenadas N=7.018.854,67m e E=691.780,53m; 3131146 e 13,00m até o vértice 04, de coordenadas N=7.018.863,57m e E=691.771,05m; deste segue confrontando com Ricardo Zadrozny Leyendecker e Gustavo Zadrozny Leyendecker (Mat. n 33.272 - 1 Ofício) com os seguintes azimutes e distâncias: 431146 e 7,50m até o vértice 05, de coordenadas N=7.018.8869,03m e E=691.776,18m; (FUNDOS) 1331146 e 20,00m até o vértice 06, de coordenadas N=7.018.855,34m e E=691.790,76m; (LADO ESQUERDO) deste segue confrontando com o lotar Grambow e sua esposa Asta Grombow (livro 3-AM, sob n 52.360 - 1 Ofício), com os seguintes azimutes e distâncias: 2261549 e 7,29m até o vértice 07, de coordenadas N=7.018.850,30m e E=691.785,50m; 2243147 e 12,46m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, distando pelo lado esquerdo 35,90m até encontrar o lado par da Rua Amazonas. Tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 16/03/2005, devidamente assinado pelo Responsável Técnico Sergio Holetz, inscrito no Crea/SC sob nº 17.567-2. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 28 anos, somado a posse de seus antecessores. Assim sendo, conforme art. 216-A, § 3º da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIANA PATRICIA LOEWEN, MARIO LOEWEN, LUCIANO SCHATZ, ALOISIO LOEWEN, ERNO OTTO, WILFRIED JOSE LOEWEN, ALFREDO JOSE LOEWEN

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião ordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 145.574, em 12 de agosto de 2021 (Guia n. 107.539), requerida por FABIANA PATRÍCIA LOEWEN, CPF 986.147.899-04, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Henrique Probst, n. 218, devidamente representada por advogada, a qual alega que há mais de 12 anos, exerce por si, a posse como se dona fosse, do seguinte imóvel: "0 terreno com a área de 1.440,00 metros quadrados, situado no Bairro Itoupava Central, fazendo frente em 60,00m confrontando com servidão de caminho existente que extrema com o imóvel de propriedade de Lauro Hostert casado com Raulina Hoster (M. 17.523 3º Of), (Sendo a utilização anterior ao ano de 1993), servidão esta extraída do imóvel matriculado sob nº 12.056 3º Of, de propriedade Mario Loewen casado com Doraci Mueller Loewen, Aloisio Loewen casado com Maíke Loewen, Espólio de Erno Otto, Luciano Schatz, Wilfried José Loewen casado com Elisabeth Luzia Loewen, Alfredo José Loewen casado com Marlene Loewen e Espólio de Waltrudes Schatz; fundos em 60,00m confrontando com terras de Mairo Kasulke (M.41.379 - 3º Of.); estremando pelo lado direito em 24,00m confrontando com terras de Mario Loewen Junior (Proprietário Por Direito de Posse); estremando pelo lado esquerdo em 24,00m confrontando com terras de Eracy Gaertner e Horst Francisco Loewen (M. 26.614 -- 3º Of.);

terreno este sem benfeitorias, gravado com uma área de preservação permanente de 558,01m² referente uma faixa de 30,00m ao longo do córrego existente, distando a partir do lado esquerdo 134,00 metros até casa nº 212 da Rua Max Zech", imóvel este que representa parte do remanescente do imóvel matriculado sob o número 12.056, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Mário Loewen, CPF 312.137.749-34; Luciano Schatz, CPF 020.373.439-49; Aloisio Loewen, CPF 308.991.769-68; Erno Otto, CPF 073.254.449-15; Wilfried José Loewen, CPF 216.163.299-04 e Alfredo José Loewen, CPF 222.925.439-15. A área usucapida deve ser subtraída da parte ideal de Mário Loewen, CPF 312.137.749-34 e sua esposa Doraci Muller Loewen, CPF 613.790.859-34. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião ordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL SILVA MAYER, CLEIDIANE DIECKMANN, ALFRO ZUELOW, FELICITAS ZUELOW**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 140.094, em 12 de novembro de 2021 (Guia n. 104.274), requerida por RAFAEL SILVA MAYER, CPF 006.419.929-04 e CLEIDIANE DIECKMANN, CPF 051.567.399-46, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rudolfo Keunecke, n. 315, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 18 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no bairro Itoupava Central, na Rua Edmundo Zuelow, denominado Lote 11, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA HERTA", com uma área de 375,40m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); fazendo frente em quatro linhas, sendo a primeira a partir do lado direito em 2,80m, a segunda em uma curva de concordância com 4,71m, a terceira linhas em 11,69m e a quarta linha com 4,89m, todas confrontando com lado ímpar da Rua Edmundo Zuelow; fundos em 18,76m confrontando com terras de JOSÉ KRAESKI (M. 13.765 3° OF), lado direito em 21,50m confrontando com terras de ALFRO ZUELOW (M - 13.976 3° OF) e lado esquerdo 21,60m confrontando com terras de INCORPORADORA PARATIL LTDA (M - 23.262 3° OF); terreno sem benfeitorias, onerado com uma faixa sanitária não edificante de 2,00 m de largura, localizada nos fundos do mesmo", imóvel este que representa a totalidade do imóvel matriculado sob o número 24.104, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Alfro Zuelow, CPF 114.246.809-72 e sua esposa Felicitas Zuelow, CPF 964.290.629-53. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião ordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUCLIDES JOAO FABRIS PASINI, INALDA APOLONIA STEINER PASINI, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
AMERICA LTDA, RUI HOBUS, NEUSA LUZIA HOBUS, RONAN ALCESTE FRANZOI**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 141.464, em 28 de janeiro de 2021 (Guia n. 107.866), requerida por EUCLIDES JOÃO FABRIS PASINI, CPF 082.583.849-53 e sua esposa INALDA APOLONIA STEINER PASINI, CPF 341.268.059-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pelotas, n. 60, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 20 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no bairro Badenfurt, nos fundos da Rua Egon Sasse, contendo a área de 14.636,64m², fazendo FRENTE em

03 linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo em 9,58m. e a segunda linha em direção aos fundos em 13,76m. ambas com terras de Empreendimentos Imobiliários América Ltda. (Mat. 44.030 -- 3º Ofício); a terceira linha em direção ao lado direito de 150,53m., sendo em 118,88m. com terras de Empreendimentos Imobiliários América Ltda. (Mat. 44.030 -- 3º Ofício), e 31,65m. com terras de Empreendimentos Imobiliários América Ltda. (Posse da Parcela 01 da Transcrição nº 34.515, Livro 3AA -- 1º Ofício); FUNDOS em 158,68m., sendo a partir do lado direito em 54,05m. com terras de Janaina Arie Bauer e Caroline Eloá Bauer (Mat. 8.054 -- 3º Ofício), em 82,30m. com terras de Obenaus Industria e Comércio de Molas Ltda. (Mat. 8.484 -- 3º Ofício), em 22,33m. com terras de James Robert Krepsky e sua esposa Inora Krepsky (Mat. 9.905 -- 3º Ofício); LADO DIREITO em 91,98m. com terras de Pierina Brunila Bonelli, Edelmar Bonelli, Marcia Solange Bonelli, Geni Bonelli, Osvaldo Schoenfelder Junior, Celita Schoenfelder, Rory Elio Bonelli, Julio Cesar Roussenq Neves, Rose Pierina Bonelli (Mat. 42.404 -- 3º Ofício); LADO ESQUERDO em 106,15m. com terras de Nelo Nardelli e sua esposa Edite Edeltraud Nardelli (Mat. 31.165- 3º Ofício). No terreno acima descrito 3.814,83m² ficam gravados como AREA VERDE com a seguinte descrição: FRENTE em 39,80m. com terras de Empreendimentos Imobiliários America Ltda. (Mat. 44.030 -- 3º Ofício); FUNDOS em 43,86m., sendo a partir do lado direito 26,95m. com terras de Janaina Arie Bauer e Caroline Eloá Bauer (Mat. 8.054 -- 3º Ofício), em 16,91m. com terras de Obenaus Industria e Comercio de Molas Ltda. (Mat. 8484 -- 3º Ofício); LADO DIREITO em duas linhas, sendo a primeira a partir da frente em 11,38m. e a segunda linha de 80,62m., ambas com o terreno desta descrição; LADO ESQUERDO em 91,26m. com o terreno desta descrição; distando do vértice formado pela linha da frente com a linha do lado esquerdo 79,08m. até o vértice do imóvel formado pela segunda linha da frente com a terceira linha da frente"; imóvel este que representa parte com 11.935,10 m² vindos do imóvel registrado junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau sob a matrícula nº 44.030; parte com 3.814,83 m² vindos da averbação de Área Verde constante da AV-1 do imóvel registrado junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau sob a matrícula nº 44.030, que encontram-se em nome de EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AMERICA LTDA., CNPJ n. 86.715.406/0001-76; e, parte com 2.701,54 m² vindos do imóvel Parcela 01 da Transcrição nº 34.515, registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, de propriedade de RUI HOBUS, CPF 050.502.869-72 e sua esposa NEUSA LUZIA HOBUS, CPF 859.557.109-06 e RONAN ALCESTE FRANZOI, CPF 032.541.899-30. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE BRUSQUE

EDITAL DE DESDOBRO (Circular n. 50 da CGJ/SC) - PROTOCOLO Nº 219.449, de 22/09/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o n 83.102.343/0001-94, com sede a Praça das Bandeiras, nº 77, Centro, na cidade de Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 16/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 73.228 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rodovia Deputado Antônio Heil, bairro Limoeiro, na cidade de Brusque/SC, com área total de 19.387,00m², da seguinte

forma: Área Desdobrada A -- 11.603,54m²; Área Desdobrada B -- 3.050,00m²; Área Desdobrada C -- 2.044,40m²; Área Desdobrada D -- 2.044,40m²; Área Desdobrada 1 -- 1.432,52; e Área Desdobrada 2 -- 1.256,54m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 27 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NELSON IENDRAS**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NELSON IENDRAS, CPF nº 003.464.009-61, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 576,00 m², matriculado sob nº. 28.291, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6029727-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ELISANGELA LANGER**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ELISANGELA LANGER, CPF nº 015.581.309-93, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.727,42 m², matriculado sob nº. 40.967, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7855142-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RICARDO JOSE LEMOS PEREIRA DE SOUSA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RICARDO JOSÉ LEMOS DE SOUZA, CPF nº 988.176.639-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 584,41 m², matriculado sob nº. 43.525, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO ADRIANO VIPIESKI, CREA nº 170.113-8, ART nº 7835775-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NSC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que NSC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.814.244/0001-03, situada na Rua João Milioli, nº 197, Bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 125.816, cujo imóvel possui a área de 48.051,06m², localizado na Rua Darci João Bianchini, bairro Mina União, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: O loteamento será composto por 05 (cinco) quadras: Quadras A, B, C, D e E, sendo que a quadra "A" possuirá 21 lotes, a quadra "B" possuirá 23 lotes, a quadra "C" possuirá 17 lotes, a quadra "D" possuirá 15 lotes e a quadra "E" possuirá 02 lotes, mais 01 área verde e 01 área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 25.06.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 012/2019 - com dispensa de Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 06.08.2019). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 336924, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DANIEL PEDROZA BERTODA, MISLENE KELER PEDROZA BERTO

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DANIEL PEDROZA BERTO, portador(a) da C.N.H. nº 04343971418-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 113.406.828-00, brasileiro, nascido em 04/10/1968, gráfico, e sua esposa MISLENE KELER PEDROZA BERTO, portador(a) da C.I. nº 45.953.558-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 337.924.988-20, brasileira, nascida em 15/08/1983, esteticista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 22/12/2007, residentes e domiciliados na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1081, apto. 144, bloco A, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 7.640 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rua Butuca, distante 13,40 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Rogerio Antônio Tassi, contendo a área de 2.037,12 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01-A com a área de 572,10 m², parcela 02-B com a área de 698,24 m² e parcela 03-C com a área de 766,78 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 334-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu -- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 8005294-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LIGIANE NEUSIMARA GESSER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que LIGIANE NEUSIMARA GESSER, CPF nº 015.567.009-38, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 8.814 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Rua Fritz Kauffmann, lado par, a 58,86 da esquina com a Rua Ludwig Brugger, Centro, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 7.970, do Livro 02, fica a proprietária SUZANA ERHART, CPF nº 657.679.429-00, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal

sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RCF INCORPORADORA LTDA, ZANONI DOS SANTOS ELIAS

Notificada: RCF Incorporadora Ltda., CNPJ 10.746.753/0001-02, representada pelo Gestor Judicial, Sr. Zanoni dos Santos Elias, CPF 019.072.679-21. Endereço: Rodovia Luiz Rosso, nº 1.090, sala 16, bairro Fabio Silva, Criciúma/SC. CEP: 88.803-365. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 2.649,80 m² m², matriculado sob o nº 10.851, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 2.040,10 m² m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DELA
JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 17.980.155/0001-34, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC NIRE número 42 6 0045677-8, com sede na Estrada Geral Alto Gropp, s/nº, Bairro Alto Gropp, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Humberto Kohler, bairro Alto Gropp, matriculado sob número 67.178, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 24.236,15m², 5.155,40m², 2.686,11m², 1.380,47 e 1.685,94m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Dioni Dela Justina -- CREA/SC nº 148609-0 -- ART nº 7967741-9

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASCOOK - PROJETOS E TECNOLOGIA PARA COZINHAS PROFISSIONAIS EIRELI, TANIA**
BERNADETE DE BRITO MCHADO

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE DEVEDOR (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Na qualidade de Registradora Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC) e, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, por meio deste, INTIMO, BRASCOOK PROJ E TECNOLOGIA P COZINHA PROF EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.157.495/0001-10, com endereços na Rua Eugênio Wolter, nº.3.228, Bairro Costa e Silva, e Rua Ricardo Landman, nº.642, Bairro Santo Antônio, ambos no Município de Joinville (SC); TÂNIA BERNADETE DE BRITO MACHADO, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº.439.374.039-49, domiciliada e residente na Rua Elaine Benkendorf, nº.114, Bairro Centro, Garuva (SC); em virtude do requerimento datado de 21 de outubro de 2021, do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, objeto do Protocolo nº 35.035, deste Ofício, pertinentes a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -- EMPRÉSTIMO -- CAPITAL DE GIRO nº.237/1422/281015, emitida em 21 de outubro de 2015, com financiamento garantido por hipoteca sob o R-013 da matrícula nº.15.700, ficha 01, Livro 02-Registro Geral, deste Ofício, tendo por objeto o terreno rural, denominado Fazenda Lamin, Gleba Gibraltar, Distrito do Saí, no lugar denominado Rio Comprido, com a área de 8.867.842,80m², a satisfazerem a obrigação contratual em débito, referente ao valor do débito de R\$ 2.269.812,42 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarente e dois centavos). Valor este, posicionado em 25/08/2021 (sujeito a alteração até a data do efetivo pagamento), aos quais se somarão as parcelas vencidas, despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. O referido pagamento deverá ser feito neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Dr. Nereu Ramos, nº.370-C, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul (SC), em frente ao Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a consolidação da propriedade do imóvel do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, 25 de outubro de 2021. Bruna Lopes Dantas Batista Registradora Interina

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DENIZE MARTINS CORREA, RINALDO FERNANDES BELUCO

TAISE APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro no artigo 216-A, § 4º Lei nº 6.015/73, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Sra. DENIZE MARTINS CORRÊA BELUCO, brasileira, comerciante, nascida em 30/04/1973, portadora do RG nº 2934927-SSP/SC, CNH nº 01616368002-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 839.353.399-68, e seu esposo Sr. RINALDO FERNANDES BELUCO, brasileiro, funileiro, nascido em 03/11/1970, portador do RG nº 2.211.768-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 738.009.459-91, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz Costa, nº 59, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n.

13.105, de 16 de março de 2015, para o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade "usucapião ordinário", pois alega possuir a posse há mais de 15 (quinze) anos, do imóvel assim descrito: TERRENO URBANO, situado na Rua Padre Itamar Luiz Costa, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 628,30 m², perímetro de 128,29 metros, com as seguintes medidas e confrontações: Norte: com o alinhamento predial da Rua Padre Itamar Luiz Costa, medindo 12,06 metros; Sul: com terras da Sociedade Esportiva e Recreativo Olaria (Matrícula nº 29.136 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), medindo 12,06 metros; Leste: com terras de Beatriz Victoreti de Sousa e outros (Matrícula nº 68.017 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC); Oeste: com terras de Antônio Machado de Souza (Matrícula nº 68.018 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), medindo 51,93 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.848.911,17m e E 692.420,94m; deste segue confrontando com a Matrícula nº 68.017 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, propriedade de Beatriz Victoreti de Souza e Outros, com azimute de 142°06'05,21" por uma distância de 52,24 metros até o ponto V02, de coordenadas N 6.848.869,95m e E 692.453,03m; deste segue confrontando com a Matrícula nº 29.138 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, propriedade de Sociedade Esportiva e Recreativo Olaria, com azimute de 233°11'54,57" por uma distância de 12,06 metros até o ponto V03, de coordenadas N 6.848.862,72m e E 692.443,37m; deste segue confrontando com a Matrícula nº 68.018 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, propriedade de Antônio Machado de Souza, com azimute de 322°06'05,21" por uma distância de 51,93 metros até o ponto V04, de coordenadas N 6.848.903,70m e E 692.411,46m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Padre Itamar Luiz Costa, com azimute de 51°44'11,31" por uma distância de 12,06 metros até o ponto V01, onde teve início essa descrição. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 1.572, sala 303, 2º andar, Edifício Office Center, Centro, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 28/10/2021. Taise Aparecida da Silva _ Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DANIELA DE BONA EUGENIO, CLAUDIO ROBERTO DE BONA EUGENIO, ROBSON LUCHTENBERG HECKLER

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que DANIELA DE BONA EUGENIO, brasileira, costureira, nascida em 06/06/1986, portadora do RG nº 5.112.622, inscrita no CPF sob nº 053.932.009-94, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/2018, com ROBSON LUCHTENBERG HECKLER, brasileiro, vendedor, nascido em 17/01/1992, portador do RG nº 4.803.687, inscrito no CPF sob nº 080.728.069-04, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ângelo, nº 297, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC e CLAUDIO ROBERTO DE BONA EUGENIO, brasileiro, solteiro, agente de serviços gerais, nascido em 17/06/1982, portador do RG nº 4.778.131, inscrito no CPF sob nº 041.542.049-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ângelo, nº 297, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 30/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 57.093, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Joaquim Ângelo, nº 297, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 466,890m², da seguinte forma: Área 01 a Desmembrar: 215,29085m² e Área 02 Remanescente: 251,59915m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de

janeiro de 1999. Tubarão-SC, 28 de outubro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA AUGUSTA SILVA LOPES, ANTONIO FERREIRA DA CRUZ

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº. 31.228 GUIA Nº: 137210002563 REQUERENTE (S): MARIA AUGUSTA SILVA LOPES, brasileira, solteira, convivente em união estável, aposentada, portadora do RG nº 410.807 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 151.066.595-15, residente e domiciliada na Praça São José, nº 226, Povoado Pirunga, Zona Rural, Capela/SE, CEP 49.700-000, telefone (79) 3263-7009 e ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, aposentado, portador do RG nº 9.071.383-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 018.301.978-43, residente e domiciliado na Praça São José, nº 226, Povoado Pirunga, Zona Rural, Capela/SE, CEP 49.700-000, telefone (79) 3263-7009. IMÓVEL: Um imóvel residencial localizado na Praça São José, nº 226, Povoado Pirunga, Zona Rural, Capela/SE. DESTINATÁRIO: TERCEIROS INTERESSADOS VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente do 2º Ofício de Capela/SE, serviço extrajudicial situado na Rua Ariovaldo Barreto, nº 37-A, Centro, Capela/SE, FAZ SABER que os REQUERENTES, supraqualificados, apresentaram pedido de processamento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel supramencionado, processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à necessidade de instrução do processo, fica o destinatário, por meio da presente, NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal na forma da lei processual civil, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º do artigo 216-A, para que se manifeste sobre o presente pedido no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere ao DESTINATÁRIO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente com manifestação de desinteresse; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que para a elucidação de qualquer ponto de dúvida, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da efetiva notificação, poderá ser deferida o registro pretendido. Segue abaixo plantas do imóvel objeto do usucapião. Eu, VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, PROTENGE URBANISMO LTDA

FAZ PÚBLICO que INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, como e sede e foro jurídico a Rua Quinze de Novembro nº 1608, C 30, Vivere Prudente Office, Comercial, Vila Dubus, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 04.749.748/0001-42 e na JUCESP sob NIRE n. 35.216.878.135, e, PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico a Av. Ayrton Senna da Silva n. 550, sala 1401, 14º Andar, Condomínio Torre Montello, Gleba Palhano, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob n. 01.524.136/0001-63 e Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 4120479944-2, em sessão de 14/05/2002, depositou neste

cartório o requerimento, Certificado GRAPROHAB-Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais nº 338/2020 -- emitido em São Paulo aos 03 de novembro de 2020, TCRA-Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000051767/2020, sigla nº 000001200164/2020, emitido nesta cidade aos 10 de outubro de 2020, projetos, memoriais, certidões, plantas, termos e demais documentos exigidos pela Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, protocolado sob nº 308.339, em 23 de setembro de 2021, para o loteamento de um imóvel de sua propriedade, denominado "GARDEN VILLE RESIDENCE", situado neste município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, estando localizado de acordo com a ilustração que com este edital está sendo publicada. A área loteanda é objeto da matrícula nº 78.501, desta serventia, com o total de 267.981,30 m², será assim subdividida: 1) Área dos Lotes (nº de lotes - 299): 69.647,26 m² ou 25,99%; 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 73.467,74 m² ou 27,42%; 2.2) Áreas Institucionais: 13.024,93 m² ou 4,86%; 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 87.901,94 m² ou 32,80%; 2.3.2) Sistema de Lazer: 23.939,43 m² ou 8,93%; 3) Outros (especificar): "nada consta"; 4) Área Loteada: 267.981,30 m² ou 100,00%; 5) Área Remanescente: "nada consta"; 6) Total da Gleba: 267.981,30 m². O empreendimento possuirá 299 (duzentos e noventa e nove lotes) lotes, subdivididos em 19 (dezenove) quadras, identificadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, e S. Findo o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste edital pela imprensa local ou pela internet através da plataforma edital online e não havendo impugnação por parte de terceiros, será feito o registro do loteamento requerido nos termos da lei acima mencionada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021. (aa.) MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 29/10/2021 18:33:36 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

